

CÓDIGO DE ÉTICA e CONDUTA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS



SUMÁRIO

Apresentação;.....	4
Mensagem do Presidente;.....	5
Compromisso com o Compliance;.....	6
Sobre a FEPIAM ;.....	7
Missão, Visão e Valores ;.....	8
Princípios Éticos;.....	9
Abrangência;.....	10
Regras de Conduta Profissional;.....	11
Relacionamento no Ambiente de Trabalho..	12
Relacionamento Interpessoal.....	13
Horário de Trabalho.....	14
Proteção à Informação.....	15
Das Penalidades Aplicáveis.....	16
Comissão de Ética.....	17
Revisão Periódica do Código.....	18
Termo de Aceite e Adesão.....	19



ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Vice-Governador do Estado do Amazonas

NILTON MAKAXI
Diretor-Presidente da FEPIAM

JOABE LEONAM
Diretor Administrativo e Financeiro da FEPIAM

ANDREY GUSMÃO
Diretor Técnico da FEPIAM



Apresentação

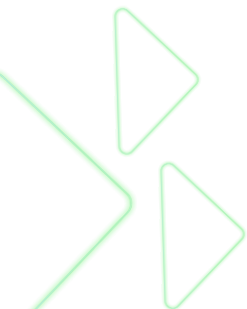
Este Código de Ética e Conduta foi elaborado para orientar as ações da FEPIAM e de todos os seus servidores, colaboradores, dirigentes e parceiros. O documento representa um compromisso institucional com a ética, a transparência e a integridade, assegurando que as atividades da Fundação sejam sempre pautadas pelo respeito aos povos indígenas, pela gestão responsável dos recursos públicos e pela valorização da diversidade cultural.

MENSAGEM DO *PRESIDENTE*



Prezados,

“Apresento este Código de Ética e Conduta como um marco de nosso compromisso coletivo. Ele é um guia que orienta nossas ações para que possamos atuar com integridade, justiça e respeito em todas as nossas atividades. Convido cada servidor e colaborador a adotar este documento como parte essencial da sua conduta profissional e pessoal, fortalecendo a confiança da sociedade na FEPIAM e honrando os povos indígenas do Amazonas.”



Compromisso com o Compliance

O Código faz parte do Programa de Integridade da FEPIAM, alinhado às diretrizes da Controladoria Geral do Estado do Amazonas (CGE-AM) e às melhores práticas de governança. O objetivo é prevenir, detectar e corrigir condutas inadequadas, reforçando a importância de agir sempre em conformidade com as normas legais e institucionais. Cada servidor tem o dever de ser exemplo de conduta ética, zelando pela imagem e pela credibilidade da Fundação.

SOBRE A FEPIAM

A Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas tem como missão formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à valorização, proteção e promoção dos direitos indígenas, preservando culturas e fortalecendo a identidade dos povos.

Missão:

Formular e executar políticas públicas que promovam a valorização, proteção e fortalecimento dos povos indígenas do Amazonas, respeitando suas culturas e identidades

Busca-se garantir os direitos originários, o respeito à diversidade étnico-cultural e o fortalecimento da autonomia das comunidades indígenas, em consonância com os princípios constitucionais e os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Visão:

Visão: Ser reconhecida como referência em gestão pública ética, inclusiva e comprometida com os direitos dos povos indígenas e com a sustentabilidade.

Valores

Ética, integridade, respeito à diversidade, transparência, responsabilidade social e ambiental, comprometimento com a cidadania e fortalecimento da cultura indígena.



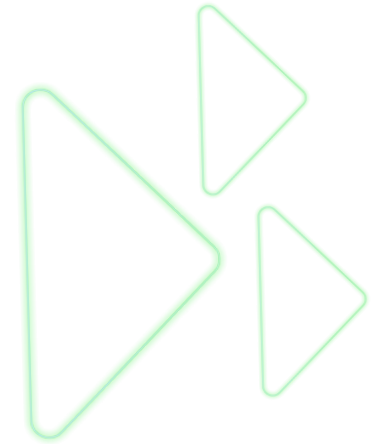
Princípios Éticos

- Legalidade e probidade: agir em conformidade com a lei, com honestidade e moralidade.
- Impessoalidade: tomar decisões sem favorecimentos ou interesses pessoais.
- Publicidade e eficiência: garantir que os atos sejam transparentes, acessíveis e eficazes.
- Respeito à dignidade humana: reconhecer o valor de cada indivíduo e combater qualquer forma de discriminação.
- Valorização dos povos indígenas: assegurar proteção e promoção de seus direitos e culturas.
- Transparência e responsabilidade socioambiental: garantir clareza nas ações e uso racional dos recursos.
- Prevenção de conflitos de interesse: evitar situações que possam comprometer a imparcialidade.

Abrangência

Este Código aplica-se a todos os servidores, dirigentes, colaboradores, estagiários, terceirizados e parceiros que atuem em nome da FEPIAM.

Tem como finalidade orientar comportamentos e decisões, assegurando condutas éticas e responsáveis.



Regras de Conduta Profissional



Respeito e Urbanidade: Trate todos os colegas, superiores, subordinados, parceiros, fornecedores e o público com respeito, cortesia e urbanidade. A FEPIAM valoriza a diversidade e repudia qualquer forma de discriminação, preconceito, assédio (moral ou sexual) ou intimidação.

Integridade e Honestidade: Atue sempre com honestidade, integridade e transparência em todas as interações e transações. Evite situações que possam configurar conflito de interesses e jamais aceite ou ofereça vantagens indevidas.

Conflito de Interesses: Evite situações em que seus interesses pessoais, de familiares ou amigos possam influenciar ou parecer influenciar suas decisões profissionais na FEPIAM. Em caso de dúvida ou existência de um conflito, informe imediatamente sua liderança.

Proteção de Dados: Cumprir rigorosamente a proteção e a privacidade dos dados de nossos clientes e colaboradores. Agir em estrita conformidade com a LGPD, assegurando o sigilo, a segurança e a utilização ética e responsável de todas as informações.

Qualidade e Eficiência: Busque a excelência na execução de suas tarefas, agindo com diligência, eficiência e proatividade. Contribua para a melhoria contínua dos processos e serviços da Fundação.

Regras de Conduta Profissional

Canal de Denúncias e Proteção ao Denunciante: A FEPIAM manterá canal institucional seguro e confidencial para o recebimento de denúncias de condutas contrárias a este Código, à legislação vigente ou às políticas internas. O denunciante terá sua identidade preservada, sendo vedada qualquer forma de retaliação, discriminação ou prejuízo em razão de sua manifestação.

Treinamento e Capacitação Contínua em Compliance e Ética: É dever da FEPIAM promover, e de seus colaboradores participar, de programas de treinamento e capacitação periódicos voltados à ética, compliance, integridade, combate à corrupção e proteção de dados. Essas ações visam assegurar que todos estejam atualizados sobre as normas internas e externas aplicáveis às atividades da Fundação.

Uso de Recursos e Bens da Fundação: Os recursos, equipamentos, materiais, veículos, sistemas e quaisquer bens pertencentes à FEPIAM devem ser utilizados exclusivamente para fins institucionais, sendo vedado o uso para interesses pessoais ou de terceiros. É responsabilidade de todos zelar pela correta utilização, conservação e devolução dos bens, evitando desperdícios e danos.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social: A FEPIAM promoverá ações e práticas sustentáveis, priorizando a utilização racional de recursos naturais, o descarte ambientalmente adequado de resíduos e o estímulo a iniciativas que respeitem e valorizem a cultura dos povos indígenas. A responsabilidade social deve nortear as atividades da Fundação, reforçando seu compromisso com a sociedade e com a preservação ambiental.



Relacionamento no Ambiente de Trabalho

O relacionamento no ambiente de trabalho deve pautar-se pelo respeito mútuo, pela colaboração e pela promoção de um clima organizacional saudável, inclusivo e ético. Todos os(as) servidores(as), colaboradores(as) e parceiros(as) da FEPIAM devem adotar condutas que favoreçam a convivência harmoniosa, a valorização da diversidade e o compromisso com os princípios institucionais.

- Tratar todos(as) com urbanidade, cortesia e respeito, independentemente de função, etnia, origem, orientação sexual, identidade de gênero, religião ou convicção política;
- Fomentar o diálogo respeitoso e a escuta ativa, priorizando a solução de conflitos de forma pacífica e ética;
- Evitar qualquer forma de assédio moral, sexual ou discriminação;
- Proteger o ambiente de trabalho de boatos, calúnias e atitudes que possam prejudicar a imagem ou o bem-estar de colegas e da instituição;
- Apoiar e respeitar a cultura dos povos indígenas, inclusive nas relações institucionais e internas, promovendo um ambiente plural e comprometido com os direitos originários.



Relacionamento Interpessoal

O relacionamento interpessoal no âmbito da Fundação deve ser pautado pela empatia, respeito, colaboração e valorização das diferenças. A convivência diária entre servidores(as), colaboradores(as) e parceiros(as) exige comportamentos que favoreçam o diálogo construtivo, o acolhimento e o fortalecimento do espírito de equipe.

- Adotar postura respeitosa e cordial nas interações diárias, evitando atitudes hostis ou desagregadoras;
- Zelar por uma comunicação clara, objetiva e não violenta, promovendo o entendimento mútuo;
- Respeitar opiniões divergentes, contribuindo para a construção coletiva de soluções;
- Demonstrar empatia e solidariedade com colegas em situações de dificuldade pessoal ou profissional;
- Valorizar a diversidade cultural, especialmente no contexto dos povos indígenas atendidos pela Fundação;
- Evitar fofocas, julgamentos precipitados e comportamentos que possam gerar mal-entendidos ou conflitos desnecessários.

Horário de Trabalho

O horário de trabalho na FEPIAM é fundamental para a organização de nossas atividades, a colaboração entre as equipes e o alcance de nossos objetivos institucionais. O cumprimento da jornada estabelecida é uma demonstração de compromisso e responsabilidade de cada um com a Fundação.

Neste sentido, esperamos que todos na FEPIAM:

- Respeitem a jornada de trabalho definida, sendo pontuais e assíduos. Isso demonstra profissionalismo e respeito pelos colegas e pelas entregas da Fundação.
- Utilizem o tempo de trabalho de forma produtiva, focando nas atividades e responsabilidades inerentes à sua função. A dedicação e o empenho na jornada são cruciais para o sucesso coletivo.
- Comuniquem-se previamente com suas lideranças em caso de atrasos, ausências ou necessidade de ajustes na jornada, seguindo os procedimentos internos da FEPIAM.
- Respeitem o tempo de descanso e o período de não trabalho, promovendo o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.
- A gestão do horário de trabalho é uma responsabilidade compartilhada, visando garantir um ambiente de trabalho organizado, eficiente e que valorize o tempo e o esforço de todos.

Cumprir os horários estabelecidos, respeitar jornadas e garantir a dedicação ao serviço público, com foco em eficiência e resultados.

Proteção à Informação

Os servidores e colaboradores devem proteger todas as informações institucionais sob sua guarda, sejam documentos físicos, eletrônicos ou dados pessoais. É vedado compartilhar informações estratégicas sem autorização. A proteção deve observar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as normas internas, assegurando confidencialidade, integridade e uso ético das informações.

Das Penalidades Aplicáveis

O descumprimento deste Código sujeitará o infrator a medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, que podem incluir advertência, suspensão, afastamento de funções ou processo administrativo disciplinar (PAD). A aplicação de sanções respeitará sempre o devido processo legal, garantindo ao servidor ou colaborador o contraditório e a ampla defesa.

Comissão de Ética



A Comissão de Ética é responsável por orientar os servidores, esclarecer dúvidas, receber representações e atuar de forma preventiva. Além de apurar eventuais infrações, deve propor ações educativas, contribuir para o fortalecimento da cultura ética e acompanhar a implementação deste Código.

Revisão Periódica do Código

Este Código será revisado periodicamente, a cada dois anos ou sempre que houver necessidade de atualização. A revisão caberá à Comissão de Ética da FEPIAM, que deverá considerar alterações na legislação, nas políticas públicas e nas práticas de integridade. O objetivo é garantir que o documento esteja sempre atualizado, refletindo as necessidades institucionais e as boas práticas de governança.

Termo de Aceite e Adesão



Declaro, para todos os fins, que tomei ciência integral do Código de Ética e Conduta da FEPIAM e me comprometo a cumpri-lo fielmente, pautando minhas ações pelos princípios e valores nele estabelecidos. Reconheço ainda que o descumprimento de suas normas poderá implicar na aplicação das penalidades cabíveis.

Assinatura do Servidor/Colaborador •

Data: ___/___/___



Elaboração

Vandenilsa Santos

Marcos Antônio

Assessoria Jurídica – Mário César

Revisão

Vandenilsa Santos

Marcos Antônio Mesquita.

Diagramação e Design

Fernando Pimentel

Thais Justiniano

Observação: Este Código foi construído coletivamente para fortalecer a integridade institucional da FEPIAM.



www.amazonas.am.gov.br twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida Torquato Tapajós, s/n Colônia Terra Nova
Manaus-AM - CEP 69093-415 Email:
fepiam@fepiam.am.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO
AMAZONAS-FEPIAM**

